



COMARCA DE LAJEADO

2ª VARA CÍVEL

Rua Alberto Torres, 452, Edifício Pirâmide - CEP: 95900000

Fone: 51-3710-1500

**MANDADO DE FECHAMENTO, LACRAÇÃO E INTIMAÇÃO
PEDIDO DE FALÊNCIA**

Oficial de Justiça: Gilberto Santos de Oliveira

Processo nº: 017/1.03.0009678-7
Natureza: Pedido de Falência
Valor da Ação: R\$ 6.113,09
Autor: Starmac Shoes Indústria e Comércio Ltda
Adv: Flávio Rogério da Silveira - RS/22176
Réu: Werle & Werle Ltda
Adv: Ailton Berner - RS/15251
Adv: Cristiano Valandro - RS/48646

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda o **FECHAMENTO** e **LACRAÇÃO** das portas da empresa supra, com a fixação, na porta da mesma, da cópia da sentença anexa. **INTIME-SE**, outrossim, a falida, na pessoa de seu representante legal, para que, em **VINTE E QUATRO (24) HORAS**, se apresente em Cartório, cumprindo ao disposto no Art. 34 da Lei de Quebras, bem como do inteiro teor da sentença, anexa.

DESTINATÁRIO(S):

2004/53614 - Werle & Werle Ltda, réu

End: BR 386, Km 346, 74 e 75, Unishopping, Lajeado, RS

CUMPRA-SE.

Lajeado, 29 de outubro de 2004.

LEANDRA BERTTE

Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante,
que assina por ordem do(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro , não foi possível proceder a lacração da Empresa Werle & Werle Ltda tendo em vista que a mesma já encerrou suas atividades no Unishopping. Assim, devolvo o presente para os devidos fins ficando à disposição do autor para diligenciar em outro endereço que venha a indicar. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lajeado, 29.10.2004 *

A Oficiala de Justiça:

plantas *el Shosta*
Maria Salete Wagner Costa

Custas ao Estado: *nihil *

Condução: * *km, *nihil * URC